

44ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
09ª Sessão Ordinária, do 2º ano da
17ª Legislatura, em 06 de agosto de 2018.

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), Ano do Centenário, no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 09ª (nona) Sessão Ordinária, do segundo ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Baganeme, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, José Gibran, Julimar Pelizari, Marcos Airton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini, presentes também os servidores Elena Maria de Almeida Barbieri, Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Diogo Ricardo Costa, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 20h10min (vinte horas e dez minutos) o Presidente da Câmara e da Sessão, vereador Julimar Pelizari solicitou ao servidor Paulo Renato Zamariolli a leitura de um versículo bíblico, o funcionário leu os seguintes versos: **"E Jesus, ouvindo isto, disse: Esta enfermidade não é para a morte, mas para glória de Deus, para que o filho de Deus seja**

glorificado por ela." (João 11, 4). Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Na sequência foram apresentadas as atas das sessões realizadas em 18 (dezoito) e 25 (vinte e cinco) de junho, e 03 (três), 11 (onze), 17 (dezesete) e 23 (vinte e três) de julho de 2018. Colocadas as atas em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida foram apresentados e incluídos na ordem do dia para discussão e votação os Projetos de Lei do Executivo nº067, nº68, nº 069 e nº 070 de 2018. Em seguida, por possuírem pedido para tramitarem em regime de urgência especial e a concordância de todos os vereadores foram apresentados e incluídos na ordem do dia para discussão e votação os Projetos de Lei do Executivo nº071 e nº 072 de 2018. Em seguida foram apresentados e encaminhados à secretaria, para que fique a disposição dos vereadores o balancete do Poder Executivo, referente a junho de 2018 e os Balancetes da despesa do Legislativo referente aos meses de junho e julho de 2018. Na sequência foi lido ofício recebido da Caixa Econômica Federal informando repasses financeiros ao município. Na sequência foi apresentado e encaminhado aos vereadores ofício recebido do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente a decisão sobre processo licitatório da gestão do ex-prefeito Paulo Camilo Guiselini. Na sequência foi apresentada a Moção nº

012/2018, de autoria do vereador Erney Antônio de Paula, de aplausos e congratulações as datas comemorativas e profissionais do mês de agosto. Colocada a moção em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi apresentada a Moção nº 013/2018, de autoria do vereador Erney Antônio de Paula de aplausos e congratulações a Companhia de Dança Corpo e Movimento pela realização do 8º Festival de Dança "Viradouro 100 Anos". Colocada a moção em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi apresentada indicação de autoria do vereador Marcos Airton Morasco, onde indica ao Prefeito Municipal que conceda o nome do Sr. Nivaldo Marques Pereira a um prédio, via ou logradouro público. Na sequência foi apresentada indicação de autoria do vereador Erney Antônio de Paula, onde indica ao Prefeito Municipal a implantação do Projeto de fossas sépticas nos ranchos a beira do Rio Pardo. Na sequência foram apresentadas duas indicações de autoria do vereador Eder Rodrigues de Oliveira, onde indica ao Prefeito Municipal: 1- A apresentação de projeto de lei visando instituir o Programa de Geração de Empregos para jovens no âmbito do município de Viradouro; 2- Mudança no sentido da via Marechal Deodoro, nas proximidades do Supermercado Japa. Em seguida foram apresentadas duas indicações de autoria da vereadora Paula Mendes

Guiselini, onde indica ao Prefeito Municipal: 1- A instalação de cobertura de proteção na rampa de acesso ao Pronto Socorro Municipal; 2 - A iluminação e abertura de via, no acesso atrás do campo do Caiçara. Iniciada a palavra livre o vereador Erney Antônio de Paula parabenizou todas as indicações apresentadas. Em seguida justificou as moções de sua autoria, em especial os aplausos a Companhia de Dança Corpo em Movimento pela brilhante apresentação no 8º Festival de Dança. Na sequência usou a palavra a vereadora Paula Mendes Guiselini que parabenizou todos os envolvidos na realização do 8º Festival de Dança. Em seguida parabenizou todas as indicações apresentadas, bem como todos os pais, pela proximidade do dia dedicado a eles. Em seguida usou a palavra o vereador Eder Rodrigues de Oliveira que justificou e explanou sobre sua indicação referente a criação do programa de geração de empregos para os jovens. Disse que o projeto visa garantir o primeiro emprego a jovens do município. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o projeto de Lei do Executivo nº 071/2018, processo nº 297/2018, que autoriza o município de Viradouro a fornecer bolsa auxílio aos estagiários vinculados à administração pública direta. Colocado o pedido para que o projeto tramitasse em regime de urgência especial em votação, foi aprovado por unanimidade. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua

tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência foi apresentado o projeto de Lei do Executivo nº 072/2018, processo nº 298/2018, que inclui os §§ 1º, 2º e 3º no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.846/2010. Colocado o pedido para que o projeto tramitasse em regime de urgência especial em votação, foi aprovado por unanimidade. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão a vereadora Paula Mendes Guiselini disse que o projeto refere-se a implantação de uma sala descentralizada da ETEC no município, e uma das exigências para efetivação do projeto seria que o município arcasse com tais despesas. Disse também que o valor a ser pago por quilometro rodado está abaixo do imputado pelo Tribunal de Justiça. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 067/2018, processo nº 284/2018, que autoriza a administração pública direta e indireta a firmar convênio com o instituto de estudos de protestos de títulos do Brasil - Seção São Paulo, bem como ao tabelião de notas e de protestos de letra e títulos de

Viradouro. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão a vereadora Paula Mendes Guiselini solicitou vistas do projeto, para uma melhor análise sobre a questão. Em seguida leu trecho de um acórdão do Supremo Tribunal Federal, que reconhece a constitucionalidade do tema, porém sendo necessária a edição de uma lei que preserve a impessoalidade, isonomia, bem como possuir parâmetros claros, objetivos e compatíveis com a constituição. Disse ter observado pontos no projeto que aparentemente são incompatíveis com o Código Tributário. Colocado o pedido de vistas em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente estendeu vistas a todos os vereadores. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 068/2018, processo nº 285/2018, que acrescenta parágrafo único ao artigo 2º da Lei 3.407/2017. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão a vereadora Paula Mendes Guiselini solicitou vistas do mesmo, pois não poderia apresentar emenda ao mesmo por envolver gastos do Poder Executivo. Disse não concordar com os

descontos em casos de férias licença prêmio, maternidade e paternidade, por entender que não se trata de falta, mas sim do gozo de um direito garantido pela constituição. Disse que por a verba ser indenizatória não irá gerar impacto na folha. Disse que auxílio alimentação é diferente de vale alimentação, sendo o primeiro verba indenizatória voltada a alimentação da família, e o segundo voltado a alimentação exclusiva do trabalhador. Em seguida o Presidente disse que a votação de uma emenda não seria possível pois acarretaria despesa ao Poder Executivo. Portanto sugeriu que se vote o projeto como está, e assim que possível seja feita uma indicação para que o Prefeito reveja a situação. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 069/2018, processo nº 286/2018, que regulamenta a escala de trabalho em regime de revezamento de 12x36 horas no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Viradouro. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão a vereadora Paula Mendes Guiselini disse que a matéria esteve em pauta em sessão extraordinária, e na ocasião apresentou emenda ao mesmo. Sendo que a matéria em discussão

visa apenas adequar que havendo a supressão intrajornada será observado o previsto no Art. 71 da CLT (Consolidação das leis do trabalho), para os servidores vinculados a tal regime, quanto aos servidores regidos pelo regime jurídico único, a fração suprimida será indenizada em forma de hora extra ou descanso, à critério da administração, nos termos da Lei Complementar 042/2010. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 070/2018, processo nº 287/2018, que institui o Programa de Preservação e Recuperação do Patrimônio Público Material Imóvel do Município de Viradouro, e dá outras providências. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Iniciada a palavra livre para explicações pessoais o Presidente solicitou a elaboração de indicação referente a instalação de lombada (reductor de velocidade) na Avenida dos Ranchos. Disse também que visando a aquisição futura de um veículo para a Câmara Municipal iniciou a construção de uma garagem. Nada mais havendo para o momento, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata,

que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

45ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
36ª Sessão Extraordinária, do 2º ano da
17ª Legislatura, em 06 de agosto de 2018.

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), Ano do Centenário, no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 36ª (trigésima sexta) Sessão Extraordinária, do segundo ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Baganeme, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, José Gibran, Julimar Pelizari, Marcos Airtton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini, presentes também os servidores Elena Maria de Almeida Barbieri, Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Diogo Ricardo Costa, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 20h10min (vinte horas e dez minutos) o Presidente da Câmara e da Sessão, vereador Julimar Pelizari declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o projeto de Lei do Executivo nº 071/2018, processo nº 297/2018, que autoriza o município de Viradouro a fornecer bolsa auxílio aos estagiários vinculados à administração pública direta. Colocado o pedido para que o projeto tramitasse em regime de

urgência especial em votação, foi aprovado por unanimidade. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência foi apresentado o projeto de Lei do Executivo nº 072/2018, processo nº 298/2018, que inclui os §§ 1º, 2º e 3º no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.846/2010. Colocado o pedido para que o projeto tramitasse em regime de urgência especial em votação, foi aprovado por unanimidade. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 068/2018, processo nº 285/2018, que acrescenta parágrafo único ao artigo 2º da Lei 3.407/2017. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 069/2018, processo nº 286/2018, que regulamenta a escala de trabalho em regime de

revezamento de 12x36 horas no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Viradouro. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 070/2018, processo nº 287/2018, que institui o Programa de Preservação e Recuperação do Patrimônio Público Material Imóvel do Município de Viradouro, e dá outras providências. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para o momento, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário